



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

**PORTARIA Nº 140/2020
DE 08 DE OUTUBRO DE 2020**

Concede Licença Maternidade para Servidora
Municipal.

O Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder **Licença Maternidade** a Servidora JOSILANE SILVA SANTOS CRUZ, portadora do RG nº 2.183.344-3 SSP/SE e inscrita no CPF nº 031.049.885-60, admitida em 01/05/2018, no período de 08/10/2020 a 07/04/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 08 de outubro de 2020.


FÁBIO SILVA ANDRADE
Prefeito Municipal